



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 373, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O Gestor Titular do Contrato nº 053/2019, professor **Marcos Tanure Sanabio** – SIAPE: 0314896, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias e;

Considerando a Lei 8666 de 21 de junho de 1993 em seu art. 67.

Considerando o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016.

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a **PORTARIA/SEI Nº 1897, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019** referente a fiscalização dos **SERVIÇOS CONTINUADOS ESPECÍFICOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADOS A READEQUAÇÕES DE AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS E PEQUENAS REFORMAS, COM MATERIAL INCLUSO.**

Art. 2º Designar como fiscal técnico para o referido serviço, o servidor:

- Engenheiro Civil: Alexandre Augusto Rosa de Castro - SIAPE 2133558.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcos Tanure Sanabio
Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão - PROINFRA
Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF
SIAPE: 0314896



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor(a)**, em 13/03/2020, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0077843** e o código CRC **1AE80B75**.

